ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	2021278
N° Licença	2023367
Válida até:	27/01/2028

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 39.973.354/0001-58

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO LAGO DOS TIGRES LTDA

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 39.973.354/0001-58

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO LAGO DOS TIGRES LTDA

ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR HAMILTON B. VELASCO, S/N, QUADRA 14 LOTE 06/07/08, VILA GOIÁS - BRITANIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 751.498.341-49

NOME/RAZÃO SOCIAL: TIAGO SILVINO DO ESPIRITO SANTO

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTOS, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos (m^3) e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou GNC : 60,00	Classe 1

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
TIAGO SILVINO DO ESPIRITO SANTO	751.498.341-49	1019273836	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
TIAGO SILVINO DO ESPIRITO SANTO	751.498.341-49	1019273836	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
TIAGO SILVINO DO ESPIRITO SANTO	751.498.341-49	1019273836	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL E ENERGÉTICA, DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

VEDAÇÕES:

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE BORRACHARIA.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OU MAQUINÁRIOS.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADO O ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TANQUES AÉREOS.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 10

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DOS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS FORA DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC).

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES ADVINDOS DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO NA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, AINDA QUE TRATADOS.

FICA VEDADO INICIAR A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM APRESENTAÇÃO PRÉVIA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E RESPECTIVOS SUBPROGRAMAS.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

CONDICIONANTES GERAIS:

1	A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
2	A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
3	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
4	AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE.
5	DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
6	EM CASO DE MUDANÇA DE QUALQUER RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
7	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
8	ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.
9	ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
10	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A OPERAÇÃO POSTOS E PONTOS DE VENDA COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
11	IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
12	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.
13	NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.
14	O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.
15	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
16	PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 10

	SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.
17	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.
18	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
19	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
20	QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETDA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL.
21	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:		**PRAZO**
23	A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE A EMISSÃO NO SINIR DO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS CONFORME PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Nº 280/2020.	27/01/2028
24	A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA À OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS.	27/01/2028
25	A VALIDADE DE TANQUES JAQUETADOS DOTADOS DE BOCA DE VISITA E SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL É DE 30 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	
28	APRESENTAR ESTUDO CONTENDO O CÁLCULO PARA FINS DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	28/03/2023
29	APRESENTAR LAUDO DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS, COM A RESPECTIVA ART. EM CASO DE INCONFORMIDADES APRESENTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO. PRAZO: CONFORME A RESOLUÇÃO CEMAM N° 29/2018.	27/01/2028
30	APRESENTAR LAUDO DE ESTANQUEIDADE NA PERIODICIDADE DEFINIDA PELA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E IDADE DE CADA TANQUE. EM CASO DE INCONFORMIDADES, APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO (COM ART) CONTENDO AS MEDIDAS E EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A CONSTATAÇÃO DA INCONFORMIDADE.	27/01/2028
31	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, BASEADO EM ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTAL OU PRESSÃO SONORA NA VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO, SOBRE A CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE POLUIÇÃO SONORA. EM CASO DE DESCONFORMIDADE, APRESENTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 APÓS O INÍCIO DAS OPERAÇÕES DO EMPREENDIMENTO.	27/01/2028
32	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, SUBSIDIADO POR RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE HIDROCARBONETOS (BTEX E PAH) EM CONCENTRAÇÕES ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	27/01/2024
33	APRESENTAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS QUE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTES SUBPROGRAMAS: 1) SUBPROGRAMA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRANTES DO POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL VEICULAR; 2) SUBPROGRAMA DE ATENDIMENTO A INCIDENTES / EMERGÊNCIAS; 3) SUBPROGRAMA DE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS; 4) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS (QUANDO HOUVER); PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	27/01/2028
35	APRESENTAR RELATÓRIO COM EVIDÊNCIAS DO TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E RISCOS, ACOMPANHADO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E DEMAIS EVIDÊNCIAS. PRAZO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	27/01/2028
37	APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	26/07/2023
39	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO COM EVIDÊNCIAS DO RECOLHIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS POR EMPRESAS COLETORAS AUTORIZADAS PELA ANP, ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO ADEQUADA AO REFINADOR E CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 20/2009/ANP. PRAZO: 1 VEZ AO ANO E A CADA ANO.	27/01/2024

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 10

	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO COM EVIDÊNCIAS DO RECOLHIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS POR EMPRESAS COLETORAS AUTORIZADAS PELA ANP, ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO ADEQUADA AO REFINADOR E CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 20/2009/ANP. PRAZO: 1 VEZ AO ANO E A CADA ANO.	
40	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO MECANISMO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL NAS TUBULAÇÕES DE PRESSÃO POSITIVA; CÂMARA DE CONTENÇÃO NAS UNIDADES DE FILTRAGEM (SE FOR O CASO), DESCARGAS DE COMBUSTÍVEIS (SE FOR O CASO) E NAS BOMBAS; CÂMARA DE ACESSO ÀS BOCAS DE VISITA DOS TANQUES; VÁLVULA DE RETENÇÃO NAS LINHAS DE SUCÇÃO; VÁLVULA ANTI-TRANSBORDAMENTO OU DE BOIA FLUTUANTE; DISPOSITIVO PARA DESCARGA SELADA. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	28/03/2023
41	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA QUE ABRANJA TODAS AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EFLUENTES OLEOSOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A RESPECTIVA ART. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	28/03/2023
42	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO BEM COMO DA SUA SEGREGAÇÃO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	28/03/2023
43	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, COM A RESPECTIVA ART. PRAZO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	28/03/2023
44	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DOS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E LOCALIZADOS EM LOCAL TECNICAMENTE ADEQUADO E SEM RISCOS E INCÔMODOS À VIZINHANÇA. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	28/03/2023
45	APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO AS MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS NO PROGRAMA APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES APÓS A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA.	27/01/2028
46	APRESENTAR RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E RESPECTIVOS SUBPROGRAMAS. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS ANTES DA OPERAÇÃO E UM ANO APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	27/01/2024
48	APRESENTAR, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES OLEOSOS COM ANÁLISES DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS: PH, DBO, DQO, ÓLEOS E GRAXAS, SÉRIE DE SÓLIDOS (TOTAIS, SEDIMENTÁVEIS, FIXOS E VOLÁTEIS, SUSPENSOS E DISSOLVIDOS), TURBIDEZ, COR, SURFACTANTES E HIDROCARBONETOS TOTAIS DO PETRÓLEO (TPH). SE POSSUIR TROCADOR DE ÓLEO ACRESCENTAR METAIS (PB, ZN, CU, NI, CD, CA E BA). A COLETA DE AMOSTRAS DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO HABILITADO E A ANÁLISE DEVE SER REALIZADA POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO.	26/07/2023
49	ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PRAZO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DA SEMAD.	
50	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE AÉREO OU TAMBOR, ESTES DEVERÃO SER DISPOSTOS EM LOCAL COBERTO, COM PISO IMPERMEÁVEL E CIRCUNDADOS POR BACIA DE CONTENÇÃO.	
51	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE SUBTERRÂNEO, ESTE DEVERÁ SER JAQUETADO E POSSUIR CÂMARA DE ACESSO E MONITORAMENTO INTERSTICIAL, CONSTRUÍDA E INSTALADA CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
52	CASO OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA NA VIZINHA ULTRAPASSEM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS OU LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ SER IMPLANTADO TRATAMENTO ACÚSTICO.	
53	COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER VAZAMENTOS DE ÓLEOS OU COMBUSTÍVEIS OU ACIDENTES, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PARA CONTROLE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E PARA O SANEAMENTO DAS ÁREAS IMPACTADAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA SEMAD.	
54	DEVEM SER ADOTADAS MEDIDAS CONSTRUTIVAS COMPATÍVEIS COM A GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
55	EFETUAR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO COM O FIM DE EFETUAR A QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	26/07/2023
56	ELABORAR E APRESENTAR À SEMAD PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO QUE APRESENTE PROPOSTAS DE ESTABELECIMENTO DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO À FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	26/07/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 10

57	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONFORMIDADES NO TESTE DE ESTANQUEIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A CONSTATAÇÃO DA INCONFORMIDADE.	
58	EM CASO DE INCONFORMIDADE DOS NÍVEIS DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUANTO A POLUIÇÃO SONORA, ADOTAR IMEDIATAMENTE, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, TRATAMENTO ACÚSTICO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO QUANTO A POLUIÇÃO SONORA.	
59	EM CASO DE INCONFORMIDADE DOS NÍVEIS DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUANTO À POLUIÇÃO SONORA, APRESENTAR LAUDO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO A IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO ACÚSTICO CARACTERIZANDO A EFICIÊNCIA DO MÉTODO ADOTADO. PRAZO: EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO ACÚSTICO.	
60	ENTREGAR TODO O ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO SOMENTE PARA EMPRESAS COLETORAS AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), A QUAL DEVERÁ EMITIR CERTIFICADO DE COLETA EM FAVOR DO GERADOR E DESTINAR O ÓLEO EXCLUSIVAMENTE AO RERREFINADOR, OBTENDO DESTE O CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 20/2009, DA ANP.	
61	GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS. OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	
62	IMPLANTAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE CONTROLE E DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS (MONITORAMENTO INTERSTICIAL) EM TODOS OS TANQUES ENTERRADOS, QUE DEVERÃO SER DE PAREDE DUPLA.	27/01/2028
63	IMPLANTAR MECANISMO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL NAS TUBULAÇÕES DE PRESSÃO POSITIVA; CÂMARA DE CONTENÇÃO NAS UNIDADES DE FILTRAGEM (SE FOR O CASO), DESCARGAS DE COMBUSTÍVEIS (SE FOR O CASO) E NAS BOMBAS; CÂMARA DE ACESSO ÀS BOCAS DE VISITA DOS TANQUES; VÁLVULA DE RETENÇÃO NAS LINHAS DE SUCÇÃO; VÁLVULA ANTI-TRANSBORDAMENTO OU DE BOIA FLUTUANTE; DISPOSITIVO PARA DESCARGA SELADA.	
64	IMPLANTAR PELO MENOS TRÊS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
65	IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA QUE ABRANJA TODAS AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EFLUENTES OLEOSOS, COMO PISTA DE ABASTECIMENTO, LAVADOR DE VEÍCULOS, TROCA DE ÓLEO, ÁREA DE TANCAGEM E DE DESCARGA DE PRODUTOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E CONDUÇÃO DOS EFLUENTES E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS, DEVENDO SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR PISOS IMPERMEÁVEIS NAS ÁREAS DE GERAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS OLEOSAS, PISTA ABASTECIMENTO, CANALETAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, CAIXA DE AREIA, CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, RESERVATÓRIOS EXCLUSIVO DE ACUMULAÇÃO DE ÓLEO, CAIXA DE AMOSTRAGEM E LANÇAMENTO DE EFLUENTES.	27/01/2028
67	INSTALAR OS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E LOCALIZADOS EM LOCAL TECNICAMENTE ADEQUADO E SEM RISCOS E INCÔMODOS À VIZINHANÇA.	
68	INVESTIGAR AS CAUSAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DA FONTE ATIVA DE CONTAMINAÇÃO NOS CASOS DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO OU ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E OU ELEMENTOS CONTAMINANTES.	
69	MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS TÉCNICOS FEDERAL E ESTADUAL.	
70	NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA COM A ANÁLISE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA E COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POÇOS DE MONITORAMENTO, CONFORME PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018.	
71	NO MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, CASO SEJA IDENTIFICADA CONCENTRAÇÃO ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDOS NA CONAMA Nº 420, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO, CONFORME PROCEDIMENTOS DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018 E NBR 15515-3.	
73	NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	
74	O INDEFERIMENTO DEFINITIVO DA OUTORGA PARA USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA, IMPLICA NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRESENTE LICENÇA, DEVENDO O USUÁRIO COMUNICAR À SEMAD, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AS PROVIDÊNCIAS PARA O DESCOMISSIONAMENTO DA ATIVIDADE QUE ENVOLVE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	
75	O USUÁRIO SOMENTE PODERÁ MANTER A ATIVIDADE QUE UTILIZA ÁGUA NOS ESTRITOS LIMITES E PARA A FINALIDADE PREVISTA NA OUTORGA, DISPENSA DE OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	
76	OS EFLUENTES TRATADOS PELO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO DEVERÃO SER LANÇADOS NA REDE COLETORA DE ESGOTO EM CONSONÂNCIA COM OS PADRÕES DISPOSTOS PELAS NORMAS TÉCNICAS.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 10

77	OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DURANTE O ANO DEVERÃO SER DECLARADOS NO INVENTÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ONLINE NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE.	27/01/2028
78	OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS POR EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS PARA EXERCEREM TAIS ATIVIDADES, AS QUAIS DEVERÃO EMITIR CERTIFICADO DE COLETA EM FAVOR DO GERADOR.	
79	OS TANQUES DE PAREDE SIMPLES TERÃO VIDA ÚTIL DE, NO MÁXIMO, 15 ANOS CONTADOS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	
80	PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DEVE-SE SOLICITAR PREVIAMENTE O CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS (CADRE), EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIMA Nº 11/2016. OS VEÍCULOS TRANSPORTADORES DEVERÃO SER REGULARIZADOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIMA Nº 10/2016. PRAZO: UM ANO APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	27/01/2024
81	PARA EMPREENDIMENTOS COM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO AÉREO: I. DOTAR A ÁREA ONDE SE LOCALIZAM AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTO, ASSIM COMO A DESCARGA DOS CAMINHÕES, DE PISO IMPERMEABILIZADO E MURETAS DE CONTENÇÃO, CUJA DRENAGEM DEVERÁ SER DIRECIONADA PARA CAIXA SEPARADORA ÁGUA/ÓLEO, OU OUTRA ALTERNATIVA DE TRATAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. II. NO CASO DE DESCARGA POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTO PARA TANQUE SUBTERRÂNEO INTERMEDIÁRIO, OBEDECER ÀS EXIGÊNCIAS INERENTES A ESTE TIPO DE EQUIPAMENTO ESTABELECIDAS EM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. III. PROVER O ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEL DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA ANTIABALROAMENTO OU VÁLVULA DE PROTEÇÃO, PARA PROTEGER CONTRA O ABALROAMENTO NAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO LIGADAS A RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO NÍVEL DA PISTA. IV. APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO NA A ÁREA ONDE SE LOCALIZAM AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTO, ASSIM COMO A DESCARGA DOS CAMINHÕES, DE PISO IMPERMEABILIZADO E MURETAS DE CONTENÇÃO, CUJA DRENAGEM DEVERÁ SER DIRECIONADA PARA CAIXA SEPARADORA ÁGUA/ÓLEO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA ANTIABALROAMENTO OU VÁLVULA DE PROTEÇÃO, PARA PROTEGER CONTRA O ABALROAMENTO NAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO LIGADAS A RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO NÍVEL DA PISTA. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA. V. EFETUAR ENSAIO HIDROSTÁTICO NOS TANQUES, INCLUSIVE OS TANQUES DE ÓLEO QUEIMADO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NBR 7.821 DA ABNT (TANQUES SOLDADOS PARA ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS) OU OUTRA QUE A VIER SUBSTITUI-LA, COM A SEGUINTE PERIODICIDADE: SITUAÇÃO NORMAL DE OPERAÇÃO – A CADA 8 ANOS SITUAÇÃO SEVERA DE OPERAÇÃO – A CADA 5 ANOS VI. INTERDITAR IMEDIATAMENTE A OPERAÇÃO DOS TANQUES QUE ACUSAREM VAZAMENTOS, APÓS INSPEÇÃO VISUAL OU ENSAIO HIDROSTÁTICO. APÓS SEREM ESVAZIADOS, DRENADOS, DESGASEIFICADO E LIMPOS, OS TANQUES DEVERÃO SER INSPECIONADOS, PARA VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE SUA REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.	28/03/2023
82	PARA EMPREENDIMENTOS COM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO: I. IMPLANTAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE CONTROLE E DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS (MONITORAMENTO INTERSTICIAL) EM TODOS OS TANQUES ENTERRADOS, QUE DEVERÃO SER DE PAREDE DUPLA; II. REALIZAR TESTE DE ESTANQUEIDADE CONFORME RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018; III. APRESENTAR LAUDO DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS, COM A RESPECTIVA ART. EM CASO DE INCONFORMIDADES APRESENTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO. PRAZO: CONFORME A RESOLUÇÃO CEMAM N° 29/2018; IV. EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONFORMIDADES NO TESTE DE ESTANQUEIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A CONSTATAÇÃO DA INCONFORMIDADE; V. IMPLANTAR PELO MENOS TRÊS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE; VI. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, SUBSIDIADO POR RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE HIDROCARBONETOS (BTEX E PAH) EM CONCENTRAÇÕES ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009. PRAZO: UMA VEZ AO ANO; VII. NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA COM A ANÁLISE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA E COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POÇOS DE MONITORAMENTO, CONFORME PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018; VIII. NO MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, CASO SEJA IDENTIFICADA CONCENTRAÇÃO ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDOS NA CONAMA Nº 420, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO, CONFORME PROCEDIMENTOS DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018 E NBR 15515-3; IX. OS TANQUES DE PAREDE SIMPLES TERÃO VIDA ÚTIL DE, NO MÁXIMO, 15 ANOS CONTADOS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; X. A VALIDADE DE TANQUES JAQUETADOS DOTADOS DE BOCA DE VISITA E SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL É DE 30 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; XI. INSTALAR OS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E LOCALIZADOS EM LOCAL TECNICAMENTE ADEQUADO E SEM RISCOS E INCÔMODOS À VIZINHANÇA; XII. APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DOS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E LOCALIZADOS EM LOCAL TECNICAMENTE ADEQUADO E SEM RISCOS E INCÔMODOS	27/01/2028

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 10

	À VIZINHANÇA. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	
83	PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ MANTER DISPONÍVEIS EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, PELO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS ANOS, OS CERTIFICADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E ÓLEO USADO.	27/01/2028
84	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
85	PROMOVER AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	27/01/2024
86	PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
87	PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	
88	PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	27/01/2028
89	REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE CANALETAS DE CONTENÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO) COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, CONFORME ABNT/NBR 15.594-3, A FIM DE MANTÊ-LOS EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. MANTER NO LOCAL A LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO (TABELA 2 DA ABNT/NBR 15.594-3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ATUALIZADA.	
91	REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS, APRESENTANDO RELATÓRIO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, CONTENDO AS AÇÕES REALIZADAS E A EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS.	
92	SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	
93	SOLICITAR PREVIAMENTE A SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	
94	TODOS OS EFLUENTES OLEOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO OS DA ÁREA DE LAVAGEM VEICULAR, DEVERÃO SER DIRECIONADOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA E RECEBER TRATAMENTO PRIMÁRIO NO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO.	
95	UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
96	É OBRIGATÓRIO QUE A IDADE DE CADA TANQUE SEJA COMPROVADA POR MEIO DE DATA DE FABRICAÇÃO AFIXADA NA BOCA DE VISITA BEM COMO POR NOTA FISCAL OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE A IDADE DOS TANQUES.	
97	É OBRIGATÓRIO QUE AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTEJAM DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA SUA RESPECTIVA CLASSE CONFORME O AMBIENTE DO ENTORNO DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018.	
98	É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO SEJA DE ALVENARIA, POLIETILENO OU MATERIAL IMPERMEÁVEL SEMELHANTE.	
99	É OBRIGATÓRIO USO DE TUBULAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA OS TRECHOS SUBTERRÂNEOS, DE PAREDES SIMPLES PARA OS SISTEMAS DE SUCÇÃO E DE PAREDE DUPLA PARA OS SISTEMAS DE PRESSÃO E AÇO CARBONO PARA OS TRECHOS AÉREOS.	
22	A AVALIAÇÃO DE RISCO DEVERÁ CARACTERIZAR A EXISTÊNCIA DE RISCO AOS RECEPTORES IDENTIFICADOS, EXPOSTOS E POTENCIALMENTE EXPOSTOS ÀS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE PRESENTES NA ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO (AI) E DECIDIR SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERVENÇÃO. A AVALIAÇÃO DE RISCO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA CONSIDERANDO TODAS AS INFORMAÇÕES GERADAS NAS ETAPAS ANTERIORES, ESPECIALMENTE O MODELO CONCEITUAL GERADO AO FINAL DA INVESTIGAÇÃO DETALHADA.	
26	APRESENTAR COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CONSTRUTIVO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO. O PROJETO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DO RELATÓRIO EM CONSON NCIA COM A NBR 15495-1, QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: A) A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INVESTIGADA EM TERMOS PERTINENTES AO PROJETO, MAPAS OU FOTOS AÉREAS, NAS QUAIS ESTEJAM LOCADOS FUROS EXPLORATÓRIOS, PIEZÔMETROS E POÇOS DE MONITORAMENTO, BEM COMO INFORMAÇÕES HIDROGEOLÓGICAS, GEOMORFOLÓGICAS E GEOLÓGICAS DOS TIPOS DE SOLO E ROCHA.	27/04/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 10

	SEMPRE QUE POSSÍVEL, INCLUIR UM MAPA GEOLÓGICO E SEÇÕES GEOLÓGICAS DA ÁREA EM INVESTIGAÇÃO; B) A DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO DE CAMPO E RECONHECIMENTO INICIAL, OS PROCEDIMENTOS DE PROJETO E CONSTRUÇÃO ADOTADOS E AS LOCAÇÕES LEVANTADAS; C) REGISTRO DA SONDAGEM: DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, DATA DE REALIZAÇÃO, EQUIPE RESPONSÁVEL, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, LITOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LITOLÓGICA, PROFUNDIDADES DE INTERESSE E TOTAL, TEXTURA, ESTRUTURA, COR, ODOR, INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO, PROFUNDIDADE DO NÍVEL DA ÁGUA, RECUPERAÇÃO DA AMOSTRA, MEDIÇÕES REALIZADAS NO CAMPO, DIFICULDADES ENCONTRADAS; D) REGISTRO DA PERFURAÇÃO: DATA, EQUIPE RESPONSÁVEL, DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, UNIDADES GEOLÓGICAS PERFURADAS, PROGRESSO DA PERFURAÇÃO, NÍVEL D'ÁGUA, RECUPERAÇÃO DA AMOSTRA, VOLUMES E TIPOS DE FLUIDOS UTILIZADOS E OUTROS FATOS SIGNIFICANTES DA PERFURAÇÃO; E) REGISTRO DA CONSTRUÇÃO DO POÇO DE MONITORAMENTO: DATA DA INSTALAÇÃO, EQUIPE RESPONSÁVEL, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, IDENTIFICAÇÃO DO POÇO, COTA GEORREFERENCIADA, MATERIAL DO TUBO-FILTRO, TUBO DE REVESTIMENTO E TUBO DE REVESTIMENTO DO FURO, DESCRIÇÃO DOS TAMPÕES E TIPOS DE JUNTAS, DI METRO DO FURO, DI METRO DOS TUBOS, CARACTERÍSTICAS DO TUBO FILTRO (ABERTURA DAS RANHURAS, ASPECTOS CONSTRUTIVOS), POSIÇÃO E EXTENSÃO DO TUBO-FILTRO, CARACTERÍSTICAS DOS PRÉ-FILTROS (MATERIAL, GRANULOMETRIA E UNIFORMIDADE), EXTENSÃO E POSICIONAMENTO DO PRÉ-FILTRO VOLUME DO PRÉ-FILTRO, METODOLOGIA DE POSICIONAMENTO DO PRÉ-FILTRO, CARACTERÍSTICAS, EXTENSÃO, POSICIONAMENTO, METODOLOGIA DE INSTALAÇÃO E VOLUME DO SELO ANULAR DE BENTONITA E CALDA DE PREENCHIMENTO, PROFUNDIDADE DO NÍVEL DA ÁGUA, POSICIONAMENTO DOS CENTRALIZADORES, DESCRIÇÃO DO REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO, MÉTODO DE DESENVOLVIMENTO, DATA DO DESENVOLVIMENTO; F) CÓPIA DE TODOS OS REGISTROS DE PERFURAÇÃO, DAS SONDAGENS, ENSAIOS GRANULOMÉTRICOS, LEITURAS DE NÍVEIS D'ÁGUA INICIAIS E FINAIS, TODOS OS RESULTADOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO, DESCRIÇÃO DA ÁGUA UTILIZADA E DE TODOS OS PERFIS CONSTRUTIVOS DOS POÇOS DE MONITORAMENTO.	
27	APRESENTAR ESTUDO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES/DETALHAMENTOS: A) DETERMINAR AS CONCENTRAÇÕES DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE NOS DIVERSOS MEIOS AVALIADOS; B) DEFINIR TRIDIMENSIONALMENTE OS LIMITES DAS PLUMAS DE CONTAMINAÇÃO; QUANTIFICAR AS MASSAS DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE, CONSIDERANDO AS DIFERENTES FASES EM QUE SE ENCONTRAM; C) CARACTERIZAR O TRANSPORTE DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE NAS DIFERENTES UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E SUA EVOLUÇÃO NO TEMPO; D) CARACTERIZAR/DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO VERTICAL DO CONTAMINANTE, NA ZONA NÃO SATURADA E NA ZONA SATURADA, PARTICULARMENTE NAS REGIÕES DE BAIXA PERMEABILIDADE; E) DESCREVER OS PROCEDIMENTOS EFETUADOS DURANTE A INSTALAÇÃO DE CADA POÇO DE MONITORAMENTO (PERFURAÇÃO, MONTAGEM E DESENVOLVIMENTO); F) APRESENTAR A JUSTIFICATIVA DE CADA POÇO DE MONITORAMENTO PARA O SEU POSICIONAMENTO E DA SEÇÃO FILTRANTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DISTRIBUIÇÃO DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE, UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO E PELA MOVIMENTAÇÃO PREFERENCIAL DOS CONTAMINANTES; G) APRESENTAR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE OS DADOS HIDROGEOLÓGICOS OBTIDOS PARA TODOS OS MATERIAIS IDENTIFICADOS (POROSIDADE TOTAL E EFETIVA, CONDUTIVIDADE HIDRÁULICA), DESTACANDO AS UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS DE IMPORT NCIA PARA O TRANSPORTE E A RETENÇÃO DOS CONTAMINANTES; H) APRESENTAR AS PLANTAS E SEÇÕES REPRESENTANDO AS SUPERFÍCIES DE MESMO POTENCIAL HIDRÁULICO (NOS PLANOS HORIZONTAL E VERTICAL) E AS RELAÇÕES HIDRÁULICAS COM OS CORPOS D'ÁGUA SUPERFICIAIS, POÇOS DE CAPTAÇÃO, NASCENTES E SISTEMAS DE DRENAGEM OU DE REBAIXAMENTO DO NÍVEL D'ÁGUA; I) REALIZAR A QUANTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS CONTAMINAÇÕES ASSOCIADAS A TODAS AS FONTES PRIMÁRIAS DE CONTAMINAÇÃO, DETERMINANDO AS CONCENTRAÇÕES DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE A ELAS ASSOCIADAS QUE POSSAM ESTAR PRESENTES EM FASE LIVRE, DISSOLVIDA, GASOSA E RETIDA, DELIMITANDO TRIDIMENSIONALMENTE AS PLUMAS DE CONTAMINAÇÃO E CALCULANDO AS MASSAS DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE NAS DIFERENTES UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS IDENTIFICADAS; J) APRESENTAR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DAS CONTAMINAÇÕES, COM PLANTAS, SEÇÕES E MODELOS TRIDIMENSIONAIS REPRESENTATIVOS DA DISTRIBUIÇÃO DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE IDENTIFICADAS NO LOCAL, CONSIDERANDO AS DIFERENTES UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E MEIOS QUE COMPÕEM O SUBSOLO (AR, ÁGUA E SOLO/ROCHA); K) APRESENTAR TEXTO E REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS DA DISTRIBUIÇÃO DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE (TRIDIMENSIONAL), EM FASE LIVRE, RETIDA, DISSOLVIDA E GASES/VAPORES, MODELADA PARA O TEMPO EM QUE SERÁ ATINGIDA A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS RECEPTORES IDENTIFICADOS, QUANDO APLICÁVEL	27/04/2023
34	APRESENTAR PROJETO DE TAMPONAMENTO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO QUE NÃO FORAM CONSTRUÍDOS DE ACORDO COM A NBR 15495-1 E QUE ESTÃO INTERCEPTANDO MAIS DE UMA UNIDADE HIDROESTRATIGRÁFICA, DEVIDO AO FILTRO E PRÉ-FILTRO SEREM DE SEÇÃO LONGA E QUE PODEM SER UMA VIA DE CONTAMINAÇÃO E DISPERSÃO DAS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE, NO SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA.	28/03/2023
36	APRESENTAR RELATÓRIO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA ELIMINAÇÃO DA(S) FONTES(S) PRIMÁRIA(S) DE CONTAMINAÇÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER AS MEDIDAS DE INTERVENÇÃO IMEDIATAS ADOTADAS PELO EMPREENDIMENTO NA TENTATIVA DE IDENTIFICAR E CESSAR O VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FONTE PRIMÁRIA DE CONTAMINAÇÃO A PARTIR DOS QUAIS AS SUBST NCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE SE ORIGINAM E ESTÃO SENDO, OU FORAM, LIBERADAS PARA UM OU MAIS COMPARTIMENTOS DO MEIO FÍSICO; DEVERÁ SER REALIZADA NO MÍNIMO AS SEGUINTES AÇÕES: A) PARALISAR IMEDIATAMENTE A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DANIFICADO E ESVAZIÁ-LO; B) APÓS O ESVAZIAMENTO E DESGASEIFICAÇÃO E MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO LICENCIADOR, REMOVER OU SUBSTITUIR O EQUIPAMENTO DANIFICADO;	26/02/2023
38	APRESENTAR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DE INTERVENÇÃO DA ÁREA CONTAMINADA, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART. O RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÁ APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIOS PERIÓDICOS CONTENDO OS DADOS DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO, INTERVENÇÃO E REMEDIAÇÃO (SE FOR O CASO) PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO.	26/07/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 10

47	APRESENTAR, APÓS A COMPLEMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA, NOVO RELATÓRIO DA ANÁLISE DE RISCO E O PLANO DE INTERVENÇÃO DE ACORDO COM O NOVO CENÁRIO AMBIENTAL IDENTIFICADO. PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELO PLANO DE INTERVENÇÃO, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS, QUE PODERÃO CONTEMPLAR: A) A ELIMINAÇÃO, CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO DAS FONTES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DE CONTAMINAÇÃO; B) A PREVENÇÃO OU O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO DOS RECEPTORES: I. POR MEIO DA ELIMINAÇÃO DOS CAMINHOS DE EXPOSIÇÃO; II. POR MEIO DA REMOÇÃO DOS RECEPTORES EXPOSTOS; C) A REMOÇÃO DE MASSA DE CONTAMINANTES; D) A RETRAÇÃO DAS PLUMAS DE CONTAMINAÇÃO; E) A CONTENÇÃO DO AVANÇO DAS PLUMAS DE CONTAMINAÇÃO DE MODO A EVITAR O ATINGIMENTO OU O AGRAVAMENTO DA CONTAMINAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA SUPERFICIAIS E SUBTERR NEOS.	27/04/2023
66	INSTALAR DISPOSITIVO DE DESCARGA SELADA E APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E NOTAS FISCAIS COMPROVANDO A INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS, VISTO QUE NA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA, REALIZADA PELO GEÓLOGO JOÃO BATISTA RAMOS, ART 1020210279393, FOI MENCIONADO QUE "NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAMPO, FOI VERIFICADO QUE O DESCARREGAMENTO DO COMBUSTÍVEL DO CAMINHO NÃO É UTILIZADO A DESCARGA SELADA, PORTANTO, QUANDO O TANQUE ENCHE E A VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO FECHA, FAZ COM QUE, O PRODUTO SUBA E PERCOLA DA ÁREA PERMEÁVEL."	26/02/2023
72	NO PLANO DE INTERVENÇÃO PODERÃO SER ADMITIDAS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO PARA TRATAMENTO E PARA CONTENÇÃO, MEDIDAS DE ENGENHARIA E MEDIDAS DE CONTROLE INSTITUCIONAL, QUE PODERÃO SER PROPOSTAS EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE. AS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO POR TRATAMENTO DEVERÃO SER PRIORIZADAS, EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO POR CONTENÇÃO, TENDO EM VISTA SUA AÇÃO NO SENTIDO DE PROMOVER A REMOÇÃO DA MASSA DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ÁREA. AS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO POR CONTENÇÃO, DE CONTROLE INSTITUCIONAL E DE CONTROLE DE ENGENHARIA DEVEM SER APLICADAS NAS SITUAÇÕES EM QUE AS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO POR TRATAMENTO NÃO SE MOSTREM, A CURTO E MÉDIO PRAZOS, SUFICIENTES PARA O CONTROLE DOS RISCOS, EM QUE SUA APLICAÇÃO SE MOSTRE INVIÁVEL TÉCNICA E ECONOMICAMENTE OU QUE SUA APLICAÇÃO POSSA INTENSIFICAR O RISCO AOS RECEPTORES OU O DANO AO AMBIENTE. NESSAS SITUAÇÕES DEVERÁ SER APRESENTADA, NO PLANO DE INTERVENÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO POR CONTENÇÃO, DE CONTROLE INSTITUCIONAL E DE ENGENHARIA, E A INDICAÇÃO DO TEMPO DE VIGÊNCIA DE SUA APLICAÇÃO.	
90	REALIZAR AS ADEQUAÇÕES EXIGIDAS PELO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 3/2023 – SEMAD/GELIST-18330 E APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, COM ART, COMPROVANDO AS ADEQUAÇÕES REALIZADAS.	27/01/2024

GEOMETRIAS:

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA

PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=LUWLTONWKKZ9DAE**

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 10

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **LUWLTONWKKZ9DAE**

Documento emitido em: **27 de Janeiro de 2023 às 11:33:46**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=LUWLTONWKKZ9DAE&t=LIC**

Documento assinado digitalmente em 27 de Janeiro de 2023 às 12:34,
por Marcelo Bernardi Valerius,
CPF 020.553.441-45,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 10